



EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 139/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAI - GO, Inscrito no CNPJ Nº 01.319.326/0001-49, com sede à praça 14 de novembro, nº 211, centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 22/07/2026, ÀS 16:00 HORAS
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	DAS 09:00 AS 16:00HS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@caturai.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://gestaopublica.caturai.bsit-br.com.br/portal/purchase-notice-transparency.jsf

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica para a **contratação para prestação de serviços de decoração e ornamentação, prestação de serviços de palestrante sobre Câncer de Pulmão e aquisição de camisetas destinadas ao evento de Conscientização a Prevenção do Câncer de Pulmão no município de Caturai-GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.2.2 – **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

1.2.3 – **ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR.**

2.0 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caturai-GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Dotação:



Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0046.2.048-3.3.90.30.23

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0046.2.048-3.3.90.39.23

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0046.2.048-3.3.90.36.99

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0046.2.048-3.3.90.39.05

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0046.2.048-3.3.90.36.06

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R\$ 15.092,33 (quinze mil, noventa e dois reais e trinta e três centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ; (Pessoa Jurídica)

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal;

4.1.1.9. Atestado de Capacidade Técnica;

4.1.1.10. CRM ativo e regular (médico (a));



4.1.1.11. Currículo (médico (a)).

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caturai-GO, 13 de julho de 2026.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação



ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 2704/2026
Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Objeto: Prestação de serviço de ornamentação, prestação de serviço de palestrante e aquisição de camisetas personalizadas.

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Definição do objeto

Contratação para prestação de serviços de decoração e ornamentação, prestação de serviços de palestrante sobre Câncer de Pulmão e aquisição de camisetas destinadas ao evento de Conscientização a Prevenção do Câncer de Pulmão no município de Caturai-GO.

1.2. Natureza do objeto

Trata-se de contratação de natureza comum, compreendendo o fornecimento de bens (camisetas) e a prestação de serviços (palestra e ornamentação), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Quantitativos:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO, CONTENDO: BALÕES, PAINEIS, CILINDROS E TAPETES.	SV	1
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE (PALESTRA COM O TEMA SOBRE CANCER DE PULMÃO).	SV	1
CAMISETA DE MALHA FRIA PV ANTIPILLING, GOLA V, NA COR BRANCA, EM DIVERSOS TAMANHOS, LOGO LILÁS, COM ESTAMPA FRENTE E COSTA, SUBLIMAÇÃO EM DTF. MISTURA DE 65% DE POLIESTER E 35% DE VISCOSE, COM A ADIÇÃO DE UM TRATAMENTO ESPECIFICO QUE IMPEDE A FORMAÇÃO DE BOLINHAS, TOQUE SUAVE, CONFORTO, DURABILIDADE E RESISTENCIA AO DESBOTAMENTO.	SV	300

ESPECIFICAÇÃO DAS CAMISETAS			
BABY LOOK		TRADICIONAL	
TAMANHO	QUANTIDADE	TAMANHO	QUANTIDADE
P	16	P	10
M	30	M	43
G	16	G	55
GG	26	GG	44



EXG	4	EXG	32
		EGG	24
TOTAL: 92		TOTAL: 208	

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, as camisas personalizadas deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da emissão da Ordem de Fornecimento. A prestação de serviços de ornamentação e do palestrante, deverá ocorrer no dia do evento, sem ele no dia 06 de agosto de 2026.

1.5. Descrição da solução como um todo (ciclo de vida)

A solução proposta contempla a contratação integrada de serviços e aquisição de materiais necessário para a realização do evento de Conscientização e prevenção do Câncer de Pulmão, no âmbito do Município de Caturai-GO. Tais itens são essenciais para assegurar a adequada ambientação, identidade visual e qualidade técnica do evento, bem como para promover a educação em saúde de forma segura e fundamentada.

- 1. Aquisição de camisetas personalizadas:** As camisetas serão utilizadas tanto pela equipe organizadora quanto pelos participantes, contribuindo para a identidade visual, a padronização e o fortalecimento da mensagem de conscientização. O produto possui ciclo de vida prolongado, podendo ser reutilizado em futuras campanhas e ações de saúde, otimizando o investimento público.

Especificações das camisas:

- a) MODELO 1

Cor branca

Gola V baby look / camiseta gola V

Composição: 65% poliéster e 35% viscose

Tratamento antipilling (impede a formação de bolinhas)

Estampa: frente e costa

Modelagem: gola V

Tamanhos: diversos

Benefícios técnicos: toque suave, conforto térmico, durabilidade, alta resistência ao desbotamento.



b) MODELO 2

Cor branca (gola redonda)

Tecido: malha fria PV Antipilling

Composição: 65% poliéster e 35% viscose

Tratamento antipilling: impede formação de bolinhas

Estampa: frente e costa

Tamanhos: diversos

Benefícios térmicos: toque suave, conforto, resistência, maior vida útil e menor desgaste com lavagens.





O tratamento antipilling prolonga o ciclo de vida do produto, garantindo conservação da aparência e qualidade mesmo após múltiplos usos, reduzindo a necessidade de reposição e proporcionando economicidade ao longo do tempo.

2. Prestação de serviços de decoração e ornamentação (RESPIRE VIDA)

A solução prevê a ambientação completa do local do evento, com itens decorativos de alta durabilidade e materiais reutilizáveis, reduzindo desperdícios e possibilitando uso futuro pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Itens que compõem o serviço:

- 1.000 balões orgânicos nas cores rosa pink, preto e dourado;
- 02 painéis redondos personalizados e sublimados em malha (o tecido permanece para o FMS)
- 02 painéis romanos personalizados e sublimados em malha (o tecido permanece para o FMS)
- 02 cilindros com capas de malha personalizadas e sublimadas (capas permanecerão para o FMS)
- 02 tapetes medindo 2,20m x 1,20m na cor bege

A personalização dos painéis e capas em malha sublimadas garante resistência, flexibilidade e maior vida útil. Após o evento, esses itens poderão ser reaproveitados em outras atividades e campanhas institucionais do município, agregando valor contínuo ao investimento.

Os balões orgânicos, por sua vez, compõem a ambientação imediata do evento, criando identidade visual marcante e temática associada ao Agosto Branco, ação Respire Vida.

3. Prestação de serviço de palestrante (especialista em Ongoligista)

Para o componente educativo do evento, será contratada um médico especialista, apto a ministrar palestra sobre, prevenção do câncer de pulmão, fatores de risco e detecção precoce.

O ciclo de vida deste serviço está diretamente relacionado ao impacto social e educacional gerado, com benefícios que ultrapassam o momento do evento, promovendo conscientização duradoura, incentivando práticas preventivas e reduzindo potenciais custos futuros com tratamento de doenças avançadas.

A presença de profissional qualificada garante confiabilidade técnica, precisão nas informações e segurança para o público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O CICLO DE VIDA

A solução contratada contempla itens com vida útil prolongada, especialmente os materiais sublimados em malha e as camisetas antipilling, que podem ser reutilizados em múltiplos eventos. A contratação dos serviços decorativos e da palestrante resulta em impacto imediato e contínuo na



promoção da saúde e na educação da população, contribuindo para o cumprimento das diretrizes municipais de atenção à saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade, conveniência e oportunidade

A realização de ações voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças é uma responsabilidade fundamental da Administração Pública, especialmente no que se diz respeito às campanhas que visam a redução da morbimortalidade por enfermidades de grande impacto social, como o câncer de pulmão. Nesse sentido, o Município de Caturai-GO promoverá um evento de Conscientização e Prevenção do Câncer de Pulmão, com o objetivo de sensibilizar a população, em especial o público feminino, sobre a importância do diagnóstico precoce e da realização periódica dos exames preventivos. Para a adequada execução do evento e alcance dos objetivos propostos, faz-se necessária a contratação dos seguintes itens e serviços:

1. Serviços de decoração e ornamentação

A ambientação adequada do espaço é essencial para proporcionar acolhimento, visibilidade e identificação com a campanha, reforçando o simbolismo do Agosto Branco. A contratação de empresa especializada garantirá uma ornamentação harmônica, padronizada e atrativa, assegurando qualidade estética e técnica, além de respeitar as normas de segurança do local.

2. Prestação de serviços de palestrante

O evento contará com uma palestra magna ministrada por profissional qualificado na área da saúde do pulmão. A presença de especialista é indispensável para fornecer informações precisas, atualizadas e baseadas em evidências, promovendo a educação em saúde de forma segura e responsável.

3. Aquisição de camisetas personalizadas

As camisetas contribuirão para a identidade visual da campanha, auxiliando na mobilização da comunidade e na padronização da equipe envolvida. Além disso, servirão como material de divulgação e engajamento social, reforçando a mensagem principal do evento e estimulando a participação popular.

A contratação desses serviços e materiais justifica-se pela impossibilidade de execução direta pela Administração Municipal, tendo em vista a ausência de estrutura técnica e de pessoal especializado para atender às demandas específicas do evento. Ademais, tais aquisições são fundamentais para garantir organização, visibilidade e efetividade na transmissão das informações de prevenção. Diante do exposto, a contratação dos serviços de decoração e ornamentação, palestrante sobre câncer de pulmão, bem como a aquisição de camisetas personalizadas, mostra-se imprescindível



para a realização do evento de Conscientização e Prevenção do Câncer de Pulmão no Município de Caturai-GO, assegurando o cumprimento das ações de promoção da saúde e sensibilização da população.

2.2. Objetivos a serem alcançados

- Promover ações de conscientização sobre o câncer de pulmão;
- Incentivar hábitos preventivos e a busca pelo diagnóstico precoce;
- Proporcionar um evento organizado e acessível à população;
- Fortalecer as campanhas de educação em saúde do município;
- Incorporar materiais permanentes para utilização em futuras ações.

2.3. Impactos positivos

- Ampliação da conscientização da população sobre a prevenção do câncer de pulmão;
- Maior participação da comunidade nas ações de saúde;
- Melhoria da qualidade das campanhas educativas;
- Redução de gastos futuros com ornamentação, em razão da reutilização dos materiais;
- Fortalecimento das políticas públicas de promoção da saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos do objeto

Os produtos e serviços deverão atender às especificações constantes no Termo de Referência, observando padrões de qualidade, pontualidade e conformidade. As camisetas deverão possuir boa qualidade de tecido e acabamento; o palestrante deverá possuir experiência compatível com o tema; e a ornamentação deverá ser entregue e instalada antes do início do evento, em perfeitas condições de uso.

3.2. Acréscimos e particularidades

A contratação será realizada em parcela única, abrangendo todos os itens previstos. Os tecidos dos painéis e cilindros adquiridos passarão a integrar o Fundo Municipal de Saúde, devendo apresentar resistência, durabilidade e condições adequadas para reutilização em eventos futuros.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO

Em conformidade com os arts. 67 a 73 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:



a) Habilitação jurídica:

- Contrato social ou estatuto em vigor e respectivas alterações, com prova de inscrição no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório);
- Ata de nomeação dos atuais administradores/diretores;
- CNPJ ativo da empresa;
- Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- CRM ativo e regular (médico (a));
- Currículo (médico (a)).

b) Habilitação fiscal:

- Certidão de regularidade perante a Receita Federal (incluindo dívidas federais e previdenciárias), à Receita Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
- Certidão de regularidade perante o INSS e FGTS.

c) Regularidade social e trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. JUSTIFICATIVA E MODELO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Justificativa da escolha

Opta-se pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se enquadra no limite legal e que a solução atende de forma eficiente, econômica e célere às necessidades da Administração.

5.2. Modelo de execução do objeto

A execução ocorrerá em parcela única. As camisetas deverão ser entregues antes da realização do evento. A ornamentação deverá ser instalada previamente à abertura da programação, e o palestrante deverá comparecer no local, data e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Saúde para ministrar a palestra.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe:

- Acompanhar a execução dos serviços;
- Verificar a conformidade dos serviços executados;
- Registrar ocorrências;
- Solicitar correções ou substituição quando necessárias;
- Emitir atesto para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição ocorrerá após a conclusão integral dos serviços contratados.

O pagamento será efetuado mediante:

- Apresentação da Nota Fiscal;
- Certidões de regularidade fiscal vigentes;
- Atesto do fiscal do contrato confirmando a execução satisfatória dos serviços.

O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo dos serviços, em prazo conforme os procedimentos adotados pela Administração Municipal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será pautada pela **capacidade técnica e estrutural comprovada para o atendimento integral do objeto**, nos termos aqui estabelecidos, observando:

- a) Regularidade perante todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista;
- b) Oferecimento das condições exigidas para a plena execução do ciclo de vida do objeto;
- c) Proposta financeira que observe o valor médio referencial praticado no mercado e demonstrado na pesquisa de preços efetuada pela Administração;
- d) Ausência de impedimentos legais para contratação com o poder público;
- e) Menor preço por item ou lote, desde que atendidas as especificações técnicas;
- f) Conformidade completa com as especificações;
- g) Atendimento integral às especificações técnicas;
- h) Capacidade de entrega imediata;
- i) Regularidade fiscal e trabalhista;
- j) Atenda integralmente às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento junto a contratações análogas e ofertas privadas, o **valor médio de referência** para prestação de serviços de decoração e ornamentação, prestação de serviços de palestrante sobre Câncer de Pulmão e aquisição de camisetas destinadas ao evento de Conscientização a Prevenção do Câncer de Pulmão no município de Caturai-GO, é de **R\$ 15.092,33 (quinze mil, noventa e dois reais e trinta e três centavos)**.

O preço apresentado respeita padrões setoriais, transparência administrativa e economicidade, conforme os dados coletados por consultas à administração pública e mercado especializado.

Memorial de cálculo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO, CONTENDO: BALÕES, PAINEIS, CILINDROS E TAPETES.	SV	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE (PALESTRA COM O TEMA SOBRE CANCER DE PULMÃO).	SV	1	R\$ 523,33	R\$ 523,33
3	CAMISETA DE MALHA FRIA PV ANTIPILLING, GOLA V, NA COR BRANCA, EM DIVERSOS TAMANHOS, LOGO LILÁS, COM ESTAMPA FRENTE E COSTA, SUBLIMAÇÃO EM DTF. MISTURA DE 65% DE POLIESTER E 35% DE VISCOSE, COM A ADIÇÃO DE UM TRATAMENTO ESPECIFICO QUE IMPEDE A FORMAÇÃO DE BOLINHAS, TOQUE SUAVE, CONFORTO, DURABILIDADE E RESISTENCIA AO DESBOTAMENTO.	SV	300	R\$ 41,73	R\$ 12.519,00

- Estimativa do prazo de contratação: as camisas personalizadas deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da emissão da Ordem de Fornecimento. A prestação de serviços de ornamentação e do palestrante, deverá ocorrer no dia do evento, sem ele no dia 06 de agosto de 2026.
- Valor total estimado: R\$ 15.092,33 (quinze mil, noventa e dois reais e trinta e três centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde, previstas no orçamento vigente, havendo disponibilidade financeira e orçamentária para suportar a despesa.



11. CONCLUSÃO

A contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a realização do evento “Respire Vida – Conscientização e Prevenção do Câncer de Pulmão”, contribuindo para a promoção da saúde pública e para a conscientização da população. A aquisição dos materiais permanentes de ornamentação também proporciona economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Caturai-GO, 13 de julho de 2026.



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 139/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação para prestação de serviços de decoração e ornamentação, prestação de serviços de palestrante sobre Câncer de Pulmão e aquisição de camisetas destinadas ao evento de Conscientização a Prevenção do Câncer de Pulmão no município de Caturai-GO.

PROPOSTA:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO, CONTENDO: BALÕES, PAINEIS, CILINDROS E TAPETES.	SV	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE (PALESTRA COM O TEMA SOBRE CANCER DE PULMÃO).	SV	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	CAMISETA DE MALHA FRIA PV ANTIPILLING, GOLA V, NA COR BRANCA, EM DIVERSOS TAMANHOS, LOGO LILÁS, COM ESTAMPA FRENTE E COSTA, SUBLIMAÇÃO EM DTF. MISTURA DE 65% DE POLIESTER E 35% DE VISCOSE, COM A ADIÇÃO DE UM TRATAMENTO ESPECIFICO QUE IMPEDE A FORMAÇÃO DE BOLINHAS, TOQUE SUAVE, CONFORTO, DURABILIDADE E RESISTENCIA AO DESBOTAMENTO.	SV	300	R\$ 00,00	R\$ 00,00

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros,correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Contato:

E-mail:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável



CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____, de _____, de 2026.

Representante legal
CPF